



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

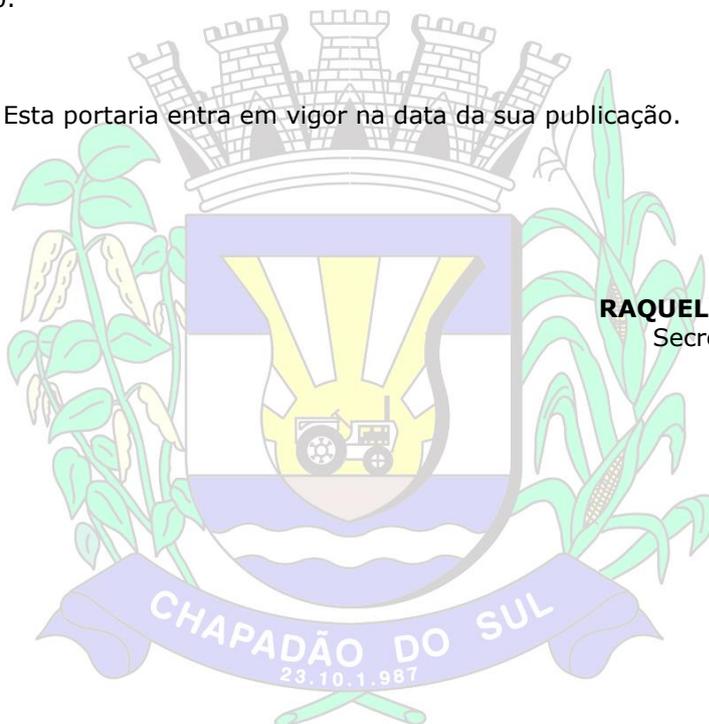
---

### PORTARIA N.º 583 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 45 dias a Servidora **Marli Batista dos Santos**, no período de 15 de novembro a 29 de dezembro de 2020; 60 dias a Servidora **Rosimeire Nunes**, no período de 16 de novembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021; 30 dias a Servidora **Maria de Fatima Ribeiro Santana**, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2020; 15 dias a Servidora **Ivanilda Martins de Sousa Cavalcanti**, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração